



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308  
CNPJ N. 44.925.279.0001-90 e-mail - prefeitura@florarica.sp.gov.br

## **LEI Nº 1.071, DE 25 DE MARÇO DE 2021.**

*“Autoriza o Executivo Municipal de Flora Rica proceder a aquisição/compra de doces diversos, para distribuição às crianças e adolescente do Município de Flora Rica-SP, em comemoração alusivas à páscoa.*

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; faz saber que a Câmara Municipal de Flora Rica Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica a Prefeitura Municipal de Flora Rica autorizada a proceder à aquisição/compras de doces diversos para serem distribuídos às crianças e adolescentes do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, em comemoração alusiva à páscoa.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento de 2021, podendo ser suplementadas se necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 25 de Março 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

\*Registrado e Publicado por Afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, em 25 de Março de 2021.

**MAURICIO SANTOS DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Administração